

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS/DGP

EDITAL Nº 262, DE 15 DE JULHO DE 2016
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 206/2016 DOU de 13/07/2016.	Departamento de Design - Instituto de Artes	Programação Visual	1. Victor Augusto Guerra 2. Andréa Sampaio Tibery 3. Henrique Burnett Aboud S. da Eira

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EDITAL Nº 308, DE 18 DE JULHO DE 2016
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 313, de 04/08/2015/ Instituto de Química (IQ)/ Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 43, de 27/01/2015, Quantidade de Vaga: 1 (uma)/Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicção Exclusiva/Área: Química Analítica/ Candidatos habilitados em ordem de classificação em conformidade com o Anexo II do decreto 6.944/2009: 1. Carlos Martin Infante Córdova; 2. Jorge Armando Ardila Quintero; 3. Igor Cardoso Pescara.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EDITAL Nº 309, DE 18 DE JULHO DE 2016
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/05/2013 e 405, de 30/08/2012. Departamento de Planejamento e Administração (PAD). Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 255, de 21/10/2015, Quantidade de Vaga: 1 (uma)/Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicção Exclusiva/Área: Administração da Educação: Políticas, Gestão e Avaliação da Educação/ Candidatos habilitados em ordem de classificação em conformidade com o Anexo II do decreto 6.944/2009: 1. Nathalia Cassettari; 2. Ana Sheila Fernandes Costa; 3. Andrea Mello Lace; 4. Ruy de Deus Mello Neto.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 305/2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Edital nº 305, de 14 de julho de 2016, publicado no DOU nº 135, seção 3, página 30, do dia 15/07/2016, conforme indicado abaixo:

Onde se lê: Área: População e meio ambiente

Leia-se: Área: Letras tradução: inglês.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2016

A Equipe de Pregão Eletrônico da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 60/2016, declarando vencedora a empresa: Educadora Comercio de Materiais LTDA - EPP para o item 1. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

RODRIGO PAULO BARBOSA FRANCISCO
Pregoeiro

(SIDEAC - 18/07/2016) 154503-26352-2016NE800033

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃOEDITAL Nº 31, DE 18 DE JULHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO
DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por sua Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto para eventual contratação por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 8.745/93, Decreto nº 8.259/14, Resolução CEPEX nº 14/89, alterada pela Resolução CEPEX nº 09/2001, Resolução Consu nº 09/2013, conforme área abaixo discriminada:

Quadro I

ÁREA	RT	COLÉGIO DE APLICAÇÃO	
		REQUISITOS MÍNIMOS	
Matemática	20h/40h	Graduado em Licenciatura em Matemática	

1. Das vagas
 - 1.1. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatas para preenchimento do banco de cadastro de reserva para a área referida no Quadro I.
 - 1.2. Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20h/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda das disciplinas.
 - 1.3. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem a contratação do substituto.
 - 1.4. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino básico, técnico e tecnológico, de acordo com a área para a qual foram aprovados.
2. Das inscrições
 - 2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <www.ufac.br>, de 0h do dia 20 de julho de 2016 às 23h59min do dia 27 de julho de 2016.
 - 2.2. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <www.ufac.br>, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.
 - 2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, dispo de um direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que os mesmos são inverídicos.
 - 2.4. Não será aceito pedido de inscrição condicional, temporâneo, por via postal, via fax, via correio eletrônico, ou qualquer meio diverso do previsto neste Edital.
 - 2.5. O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição e para apenas 01 (uma) área de conhecimento.
 - 2.6. Caso haja mais de 01 (uma) inscrição para o mesmo candidato, será deferida apenas a última inscrição efetuada.
 - 2.7. Caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo efetuar o deferimento ou indeferimento das inscrições.
 - 2.8. As inscrições serão gratuitas.
 - 2.9. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará, no dia 28 de julho de 2016, a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <www.ufac.br>.
 - 2.10. Para efeito de interposição de recurso, o candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado preliminar das inscrições. O recurso deverá ser protocolado por meio de formulário disponível no endereço eletrônico <www.ufac.br> e julgado pela Prograd.
 - 2.11. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo publicará, no dia 30 de julho de 2016, a relação final das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <www.ufac.br>.
3. Dos requisitos para contratação
 - 3.1. São requisitos para contratação:
 - 3.1.1. Ter sido aprovado no processo seletivo;

- 3.1.2. Ser portador de diploma de graduação ou mestrado ou doutorado, conforme o caso, registrado e reconhecido na forma da lei ou certidão de conclusão de curso, no perfil exigido para a área de inscrição do candidato. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, na forma da legislação em vigor (observado o disposto no artigo 48, da Lei 9.394/96);
- 3.1.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12, da Constituição Federal e no caso de estrangeiro, deverá estar em situação regular no país, comprovado pelo visto permanente. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Ufac fica condicionada à apresentação e manutenção do visto permanente;
- 3.1.4. Comprovar a quitação das obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Comprovar a regularidade com o Serviço Militar, para os aprovados do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir o perfil exigido para a área;
- 3.1.7. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- 3.1.9. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal;
- 3.1.10. Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- 3.1.11. Não possuir cargo, função ou emprego público, cuja acumulação seja vedada pela legislação vigente.
- 3.2. Caso o candidato possua cargo, emprego ou função pública, cuja acumulação seja permitida pela legislação vigente, a contratação ficará condicionada à comprovação de compatibilidade de horários com as atividades docentes inerentes à função de professor substituto, não podendo a soma das cargas horárias exceder a 60 horas semanais.
4. Da realização das provas
 - 4.1. A Banca Examinadora definirá o cronograma de atividades da área, indicando os horários e os locais para realização das etapas do processo seletivo, o qual será publicado pela Comissão Organizadora, no dia 30 de julho de 2016, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.
 - 4.2. As provas serão realizadas no período de 01 a 05 de agosto de 2016, com local e horário a serem definidos pela Banca Examinadora de cada área e publicado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no endereço eletrônico <www.ufac.br>.
 5. Dos elementos de julgamento
 - 5.1. Os critérios de seleção serão pautados na Resolução nº 009, de 08 de fevereiro de 2013:
 - 5.1.1. Prova escrita: até 10 (dez) pontos (Eliminatória e Classificatória);